



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 4.649 / 2008
(de 24 de novembro de 2008)

**DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

APROVA:

Artigo 1º - Fica denominado Trevo "**PADRE HUMBERTO**", o trevo de acesso ao Bairro Vila Rosina, localizado na Rodovia Tancredo de Almeida Neves, altura do quilômetro 31,5.

§ 1º - Da placa indicativa deverá constar: "**TREVO PADRE HUMBERTO**".

§ 2º - Integrará a presente lei, a biografia do homenageado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

PAULO ROBERTO OZIO
VEREADOR